

N.º 782A

7.82/40

193 1940

123

Percionaf

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



Ministerio do Trabalho, Indústria e Commercio

1.ª SEÇÃO

PROCESSO

Código:	
Localização:	
Caixa	415 Mç 04

*Inquérito administrativo instaurado pela
 Companhia de Carris, Luz e Força do Rio
 de Janeiro, Limitada, contra o recu
 empregado Antonio Augusto Marques*

ANNEXOS

2/4

COMPANHIA DE CARRIS, LUZ E FORÇA DO RIO DE JANEIRO, LIMITADA
(THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT AND POWER CO., LTD.)

RIO DE JANEIRO 10 DE Maio DE 1940

CLFC- 69.

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

A COMPANHIA DE CARRIS, LUZ E FORÇA DO RIO DE JANEIRO, LIMITADA, pelo seu representante legal infra-assinado, vem remeter, de acôrdo com a legislação em vigor, a esse Venerando Conselho o incluso original do inquerito administrativo a que foi submetido ANTONIO AUGUSTO MARQUES, empregado do Departamento do Trafego, chapa 5863.

Saudações cordiais.

Aluano

Representante.

FMMJ/AA

ANEXO

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

PROTÓCOLO GERAL
Nº 7821
BATA 13/5/40
MINISTRO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1ª SEÇÃO
2ª SEÇÃO
3ª SEÇÃO
CONTABILIDADE
REALIZAÇÃO
ENGENHARIA
ESTADÍSTICA

cebido na 1.ª Secção em 15-5-40

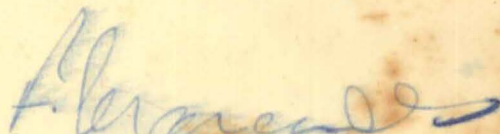
M.D.

RIO DE JANEIRO, 17 DE fevereiro DE 1940

CLFC- 33.

PORTARIA

O abaixo assinado, Representante da "COMPANHIA DE CARRIS, LUZ E FORÇA DO RIO DE JANEIRO, LIMITADA", nos termos do artigo 1º das Instruções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho a 5 de Junho de 1933, resolve nomear uma Comissão composta dos Senhores Doutores Alcibiades Delamare, Acrisio T. Coelho e Sr. José de F. Coelho, para o fim de, na qualidade, respectivamente, de Presidente, Vice-Presidente e Secretario, apurar, em inquerito administrativo, a falta grave imputada a ANTONIO AUGUSTO MARQUES, motorneiro do Departamento do Trafego, chapa 5863, qual a de haver abandonado o emprego, desde 26 de Janeiro do ano corrente, partindo para a Europa pelo vapor "ANGOLA" a 29 do mesmo mês, sem prévio aviso e sem licença de seus superiores hierarquicos, o que constitue falta grave capitulada na letra "f" do artigo 54 do Decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931 - "abandono do serviço sem causa justificada". A intenção do acusado em abandonar o emprego está manifestamente expressa no ato de mandar restituir à Companhia, por sua propria esposa, sua chapa de motorneiro.


Representante

JSB/AA

4
João S. Silva

ACTA DE INSTALAÇÃO

Aos dezanove dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e quarenta, numa das salas da Secção de Legislação Social (Secretaria Executiva) da "Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada", Á Avenida Marechal Floriano nº 168, 2º andar, reunidos em sessão de installação os Senhores Doutores Alcibiades Delamare, Acrisio T. Coelho e Senhor José de F. Coelho, na qualidade, respectivamente, de Presidente, Vice-Presidente e Secretario da Commissão nomeada pela Administração da referida Empresa (Portaria nº CLFC-33, de 17 de Fevereiro de 1940), para o fim de instaurar inquerito administrativo no sentido de apurar a procedencia da falta grave imputada a ANTONIO AUGUSTO MARQUES, motorneiro do Departamento do Trafego, chapa 5863, qual a de haver abandonado o emprego, desde 26 de Janeiro do anno corrente, partindo para a Europa pelo vapor "ANGOLA" a 29 do mesmo mêz, sem prévio aviso e sem licença de seus superiores hierarquicos, factos esses que caracterizam a falta grave capitulada na letra "f" do artigo cincoenta e quatro do Decreto numero vinte mil, quatrocentos e sessenta e cinco, de primeiro de Outubro de mil novecentos e trinta e um, deliberaram designar o proximo dia vinte e sete do mez em curso, ás quinze horas, naquelle mesmo local, para a tomada das declarações do accusado e dos depoimentos das testemunhas arroladas, Senhores Amadeu Pinto Calôba, Firmino de Araujo Coutinho e Senhora Francisca de Mello Pires, do que se lavrou a presente acta, a qual vae devidamente assignada pelos presentes.

Alcibiades Delamare
Alcibiades Delamare
PRESIDENTE

Acrisio T. Coelho
Acrisio T. Coelho
VICE-PRESIDENTE

Jose de F. Coelho
José de F. Coelho
SECRETARIO

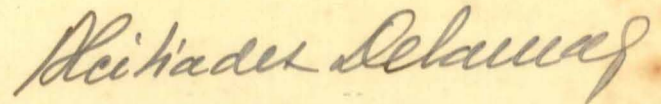
5
IndustriaTHE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT & POWER COMPANY, LIMITED.
AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 168

RIO DE JANEIRO, 23 de Fevereiro de 1940.

Illmo. Snr.
Antonio Augusto Marques,
Rua Torres Homen n^o 358,
Districto Federal.

Na qualidade de Presidente da Comissão nomeada pela Administração desta Empresa para instaurar inquerito administrativo afim de apurar a procedencia da falta grave que lhe é imputada, qual a de haver V.S. abandonado o emprego, sem prévio aviso e sem licença de seus superiores hierarchicos, factos esses que caracterizam a falta grave capitulada na letra "f" do art. 54 do Decreto 20.465, de 1^a de Outubro de 1931, notifico-o, nos termos do art. 3^a das Instrucções baixadas a 5 de Junho de 1933 pelo Conselho Nacional do Trabalho, a comparecer, na proxima Terça-feira, 27 do corrente mez de Fevereiro, ás quinze horas, na séde desta Companhia, à Avenida Marechal Floriano n^o 168- 2^a andar, na Secção de Legislação Social (Secretaria Executiva), para prestar declarações no referido inquerito e assistir aos depoimentos das testemunhas arroladas, Srs. Amadeu Pinto Caloba, Firmiño de Araujo Coutinho e Francisca de Mello Pires, podendo fazer-se V.S. a acompanhar de seu advogado, ou de advogado ou representante do Sindicato a que pertencer.

Saudações.


Alcibiades Delamare
Presidente da Comissão de Inquerito

Sciente.

Rio, ___ de ___ de 1940.

JFC/JFC.

Declaro que, procurando o destinatario da presente carta no endereço indicado, fui informado, pelo actual morador, de que elle lhe havia vendido o predio, indico para Portugal, em Janeiro deste anno, com dois filhos.

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 1940



BOL

FORO

Encontramos o... leres, hontem, em... tante animadas, cor... senvidas nos div... evidencia. As apo... publica cotaram-se... de firmeza, mante... nicipais bem coloc... as de Sorteio regu... posição, com as a... e companhias firm... essem bem colocada... 76 em seguida.

VENDAS EST. 211\$600, Apólices da União falen- 9 Uniformizadas Espírito 13 Idem... Sena- 1 Idem de 200\$ 1 D. Emissões, 1 nom. 14 Idem... IZADA 54 Idem... No Juizo 106 Idem port... ico), R. 2 Idem... do á rua 88 Idem... do 1º andar, 120 Idem cautelas 102 Do Reajustameata pre- 50º... ito inte- 151 Idem... ções se- 3 Idem... 48 Idem... saria a 7 Idem C12 S. v. o Brasil. 2 Idem de 500\$ 2 Idem ex... 1 O. Tesouro 50 79º (1930) 8 O. Tesouro 1 mandou (1932) 10 O. Ferrovias liquida- 79º

Apólices Municipais Fabrica 14 Emprestimo 19 a Ltda. port. 6 Idem... Civel 83 Pref. de B. encia ao rizonte 70º 10 Pref. de P. A. 3 1/2 9º 1 Apólices Estaduais 1 Minas 1:000\$, 7º 28 Idem... ou noti- 30 Idem (1934) 1ª 24 ho- rje 50º 10 Idem... assa fa- 81 Idem 2ª serie 9º 10 Idem pichoje 277 Idem 3ª serie 7º mandou 100 Idem... o impu- 94 Pernambuco 50º 110 Idem... 34 S. Paulo 50º 10 Idem... Cia. 18 Idem 80º (Unifor- mizadas) 120 Idem... O

ações de Bancos: mandou 9 Portugues, nom. assas a 20 Idem port. Fogliato 650 Expresso Federa Juiz da ord. 200 E. de F. e M. dever S. Jeronimo 100 Idem... 50 Sid. Belgo Minel... ra, novas... propos- 50 Idem... iva da Debentures: 225 Banco Lar Bras- leiro 114 Cla. Hotels Palac...

ULTIMOS LANPromo- 20 ouro port. 524\$00 Idem (nom.) Emp. 1917 port, 168\$00(AO Emp. 1908 port. 170\$00 Dec. 1935... 1914 port. 169\$00Compa-

publicação deste edital, perante a referida Comissão, na sede da Companhia, á Avenida Marechal Floriano n. 168, 2.º andar, ás 10 e meia horas da manhã, para o fim de prestar suas declarações, sendo que, para depór no inquerito, foram arrolados como testemunhas os Srs. Amadeu Pinto Calóbo, Firmino de Araujo Coutinho e Sra. Francisco de Melo Pires, e podendo o intimado se fazer acompanhar de seu advogado, ou de advogado ou representante do Sindicato a que pertencer.

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 1940. — Alcibiades Delamare, presidente da Comissão de Inquerito. (88807)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão nomeada pela Superintendencia Geral da "Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada" para instaurar inquerito administrativo, afim de apurar a procedencia da falta grave — abandono do serviço sem causa justificada (artigo 54, letra "f", do dec. 20.465, de 1.º de Outubro de 1931) — imputada a Antonio Moreira Vieira, chapa 5515, empregado do Departamento de Electricidade da referida Empresa, vem, pelo presente edital, nos termos do artigo 5.º das Instruções baixadas a 5 de Junho de 1933 pelo Conselho Nacional do Trabalho, intimar o mesmo empregado Antonio Moreira Vieira a comparecer dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, perante a referida Comissão, na sede da Companhia á Av. Marechal Floriano 168, 2.º andar, ás 10 e meia horas da manhã, para o fim de prestar suas declarações, sendo que, para depór no inquerito, foram arrolados como testemunhas os Srs. João de Deus Ferreira, Alcides Cordeliro da Cunha e Armando Iorio, e podendo o intimado se fazer acompanhar de seu advogado, ou de advogado ou representante do Sindicato a que pertencer.

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1940. — Alcibiades Delamare, presidente da Comissão de Inquerito. (52006)

EDITAL JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE ORFÃO E AUSENTES

Cartorio de Ausentes O Doutor Silvio Martins Teixeira, Juiz de Direito da Primeira Vara de Orfãos e Ausentes do Distrito Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital de segunda praça e arrematação, com o prazo de 20 dias virem ou dele noticia tiverem que será vendido em praça, no dia 19 de Março proximo, logo após á audiência desse dia, ás 13.30 horas, no Palacio da Justiça, á rua D. Manuel, o terreno sito no Prata, no Municipio de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, á Avenida Mauricéia, pertencente ao espolio de Silvestre Janjão, cuja descrição e avaliação são as seguintes: Terreno situado no "Prata", primeiro Distrito do Municipio de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, medindo 250.m0 (duzentos e cinquenta metros) de frente, para a Avenida Mauricéia, 100.m0 (cem metros) pela Travessa Oliveira Brito, — 250.m0 (duzentos e cinquenta metros) pela rua Delfina Borges, e 100.m0 (cem metros) pela Traves- sa Mariana, fora do perimetro urbano. Avaliado em quinze contos de réis que, com o desconto de de. por cento, por ser em segunda praça, fica reduzido a Reís: . . 13:500\$000 (treze contos e quinhentos mil réis), por quanto vai a segunda praça e será entregue a quem mais der acima da avaliação com o desconto. Não havendo licitante para a arrematação pela avaliação com o abatimento, será,

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força, Luz e Gás

CARTEIRA DE EMPRESTIMOS TEL. 28-7070 R-6

Pela presente são convidados a comparecer á sede desta Caixa, munidos de seus certificados de inscrição, os associados inscritos sob os numeros abaixo, afim de:

Receber a importancia de seus contratos:

3132 — 4997 — 116*

Inspecção de saúde:

Table with 4 columns of numbers: 239, 715, 794, 1093; 1417, 2464, 2682, 2729; 2996, 3093, 3066, 3075; 3129, 3135, 3236, 3678; 3626, 3998, 3998, 4196; 4246, 4694, 4724, 4786; 4880, 5486, 5565, 5887; 5873, 6112, 6360, 6623; 6655, 6667, 7317, 7379; 7330, 7909, 8194, 8194; 8744, 8960, 9184, 9583; 9726, 10085, 10532, 10833; 10835, 1745, 12099, 14702; 15438, 15458.

Indeferidos:

Table with 4 columns of numbers: 1508, 2326, 3459, 4568; 4496, 4742, 5453, 6276; 9134, 10665, 10807, 11594; 12149, 13286, 14038, 14954; 15098

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 1940. — P. Swanson, Gerente.

ULTIMA HORA ESPORTIVA

A COPA ROCA DE 1940

Buenos Aires, 28 (H.) — O seccionado da Confederação Brasileira de Desportos enfrentará a 3 de Março proximo o selecionado argentino em disputa da "Copa Roca" de 1940. A delegação brasileira era esperada no aeroporto local por numerosa massa popular no meio da qual se encontravam o vicepresidente da Associação Argentina de Foot-Ball, Sr. German Seoane e outros dirigentes do "Foot-Ball" argentino, bem como o representante da entidade brasileira em Buenos Aires, Sr. Alfonso Doce.

Entrevistado pelo representante da Agencia Havas, o presidente da delegação brasileira, Sr. Castelo Branco, expressou em termos cordiais o seu agradecimento aos dirigentes da delegação argentina que ha pouco visitou S. Paulo, em virtude de terem os mesmos mencionado de maneira destacada a hospitalidade e o carinho com que foram tratados na sua estadia ali, acrescentando ainda que o proposito essencial das disputas da "Copa Roca" é a confraternização entre os dois povos irmãos sul-americanos, finalidade que foi completamente confirmada nos ultimos cotijos da "Copa Roca" de 1939.

Referindo-se ao preparo técnico das duas equipes, acrescentou que as considerava num mesmo nivel de eficiencia, se bem que o triunfo dos jogadores argentinos tenha sido merecido, por isso que desenvolveram ação mais produtiva e eficaz. Quando ás partidas a se realizarem nesta capital, esperava que fossem superiores ás disputadas em São Paulo, pois ambos os conjuntos certamente empregarão um trabalho suficiente para conseguir um rendimento superior.

Interrogado sobre qual seria a posição do Brasil no Congresso de Santiago, especialmente ao que se refere ao projeto de reforma dos estatutos da Confederação Sul-

EDITAIS

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro

CONCORRENÇA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

De ordem do Sr. Presidente da Junta Administrativa, será realizada em 1º de Abril p. f., ás 14 horas, na sede desta Caixa, na rua do Matoso n. 96, a concorrência para prestação de serviços hospitalares, de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1940.

1 — As propostas deverão ser apresentadas em envoltorios fechados e lacrados, com a indicação do conteúdo e nome do proponente, acompanhadas de documentos que provem:

a) — dispôr o proponente de casa de saúde ou organização semelhante, dispondo de pessoal e material em condições de prestar com perfeição os serviços exigidos nesta concorrência; b) — registro dos titulos profissionais dos responsáveis técnicos no Departamento Nacional de Saúde Publica e idoneidade tecnica assegurada;

c) — existencia de contrato social nas condições exigidas pelas leis vigentes; quitação de licenças e impostos federais e municipais (os documentos a que se refere esta letra podem ser apresentados em publica-forma ou, se preferin o concorrente, mediante simples copia conferida e concertada do original pelos membros da "Comissão de Concorrência").

2 — A preferéncia caberá á proposta que maiores vantagens oferecer, levadas em consideração as condições locais e de eficiencia, depois de feita a classificação pela "Comissão de Concorrência", sendo submetida ao Conselho Nacional do Trabalho, para aprovação, a minuta de contrato em que serão mencionados com clareza as diversas modalidades de assistência hospitalar a que se referir.

3 — O preço deverá ser dado em moeda corrente nacional, em relação a cada especie de serviço, sendo o pagamento do serviço feito por mês vencido, até o dia 15 do mês subsequentemente, mediante apresentação da conta respectiva, aprovada pelo Diretor Medico.

4 — As propostas deverão ser rubricadas em todas as suas folhas, no ato do recebimento, pelos membros da "Comissão de Concorrência" e pelos concorrentes presentes que o quizerem fazer.

5 — As propostas serão estudadas por uma comissão composta dos membros da Junta que constituem a "Comissão de Compras", assistidas pelo Gerente e pelo Diretor Medico.

6 — A "Comissão de Concorrência" deverão os concorrentes facilitar a visita á casa de saúde afim de serem verificadas as condições materiais de sua instalação e a sua organização interna para desempenhar com perfeição e preseteza os serviços que se propõem a executar.

7 — O concorrente que, após deliberação da Junta Administrativa em face do parecer da "Comissão de Concorrência", for escolhido para prestação do serviço, deverá depositar na Caixa Economica, para garantia de execução, uma caução de cinco contos de réis (5:000\$000) que reverterá para a Caixa caso não execute com regularidade e perfeição o serviço contratado.

8 — O contrato será valido até o fim do exercicio orçamentario de 1940, podendo ser cassado em qualquer tempo se se verificar a não execução do serviço ou a sua execução sem regularidade e perfeição.

9 — Todos os serviços serão executados mediante autorização

e embora reconhecendo a superioridade de elegancia e conforio incomparavel do Teatro Serrador, cuja reprimenda, por exemplo, é perfeitissima, considera sobretudo decisivo o exito inexcedivel, insuperavel, actual temporada no teatro da rua de Procopio pelo n. 13 mais mil pessoas assistiram á representacao de Maria Cachucha em menos dias de estar a peça nova do Deus lhe pague no cartaz do Serrador. Hoje, mais duas vezes e ás 22 horas, Maria Capor Procopio no Teatro Serrador.

segue vitoriosa no z do Rival a comedia, recebendo delirantes aplausos da platéia

Mickey Rooney está na ordem do Metro com

A "performance" irrealizável, a mesma e ao mesmo tempo encantamente sentimental, de Mickey me Andy Hardy é o tal, é o as dia. Virtualmente, o successo do Metro-Goldwyn-Mayer que "tro" exhibe para "casas" ab desde a semana passada, e que entra, aliás, em sua segunda na de cartaz, é o "acontecime instante. E' que Mickey Rooney, pularrissimo, hoje em dia, entra como em toda a parte onde é possível assistir cinema, está que nunca nessa deliciosa comen novas perpectas da encantada



Uma esplendida no Gary Cooper estarão São Luis já na próxima semana!

do cartoca que vem assistindo vivo entusiasmo aos espetáculos de Rival, é unanime em atestar a do trabalho de Paulo Ma autor da comedia Feta, 3 atos, representados ou melhor or um elenco de figuras da cidade de São Carlos. As atrizes que encabeçam o são encantadoras: as chieas de de beiera — Eva Todor, Sonia e Heloisa Helena. A suas esad os papéis principais de A seguir Belmira de Almeida o de Sousa, artistas consagra publico pela atuação sempre que sabem desenvolver em papel, e mais Danilo Ramires, ortes e Cauê Filho, três ele interesantissimos que ora in no teatro profissional. levada á cena todos os dias as, em sessão "Vermouth" p noção de Luis Iglesias pa lico da Cinelandia, e mais ás 2 horas. Nos intervalos da recem nos palcos laterais, elena e a Orquestra Tipica em numeros de musica in simos, e Ostronof, o pianista eu o cognome de "maluco do pela forma originalissima as interpretações musicais do o repertorio.



Gary Cooper em A VERDADEIRA GLORIA

Foi, finalmente, marcada a estreia de A verdadeira gloria, que nos permitirá viver uma das das emoções da temporada, por abecando seu cast, se encontra Cooper. Gary Cooper — o galã qu quem esquece, e que precisa volta quentemente, as nossas telas lanc para suas fans não morrerem dadas... Gary Cooper — o uievista, ás 20 e 22 ho ator displente, que parece não mas Ha como nenhum... (As as (Hudem) Gary Cooper — o o tub. o heroi de tantos filmes e se conhecem, a Marco Polo, ora

RTIR DO CALVALIO no Recreio

uma semana será representado a celebre peça sacra de arrido O Martir do Calvario Fausta no papel de sua cragem". Os outros papéis es do de Zezé Porto, Margot Lou d'Avila, Oscarito, Marchelli, Filho e outros elementos do do Recreio. A peça irá ape na e na Sexta-feira Santa.

ETAZ DO DIA

— "Fela". Comedia, horas, 20,30 e 22 ho
— "Maria Ca e Comedia, ás 20 e
— "Musica Maes do — "Musica Maes do, ás 20 e 22 ho
— "A DO CABOCLO — "A dos caboclos" — Estréia

Junior, credor n.º 1:000\$000 nota promissoria. O termo legal retroagiu a 28 de Janeiro ultimo marcado o prazo de 20 dias para as habilitações de créditos, designando o dia 3 de Junho p. futuro para a assembléa de credores e nomeando síndico Mesbla S.A.

Manuel Gomes de Paiva — O juiz da 1ª Vara Civil mandou selar e preparar a conclusão a prestação de contas do liquidatario.

Francisco Dias Soares — O Juiz da 1ª. Vara Civil mandou ao Dr. Curador das Massas a reivindicacao da General Electric S/A.

Irmãos Papis Ltda. — O Juiz da 1ª Vara Civil homologou a concordata preventiva da firma supra.

Cita S/A. — O Juiz da 3ª Vara Civil mandou ao Dr. Curador das Massas a reivindicação de Geraldo Mala.

Sociedade Industrial Granito Ltda. — O Juiz da 6ª Vara Civil julgou procedente a reivindicacao de Valter L. de Azevedo.

Cardoso & Irmão — O Juiz da 8ª Vara Civil julgou procedente a reivindicação de M. H. Marques & Cia. Ltda.

DENUNCIA

O Juiz da 1ª Vara Civil mandou remeter ás Varas Criminaes que couber por distribuição os autos das denuncias oferecidas contra os falidos: José Saldanha Peixoto, Alipio Noronha e José Gomes de Araujo e outros.

ASSEMBLÉIAS DE CREDORES

Estão marcadas para hoje, ás 13 horas, as seguintes: 2ª Vara Civil, Ernesto Pires; 5ª Vara Civil, Nicoto & Giola.

6. VARA CRIMINAL

O Juiz Titular da 6ª. Vara Criminal, Dr. Eduardo Espinoia Filho, absolveu o reu Emilio Luis de Oliveira que estava incurso nas penas do Art. 267 da Consolidação das Leis Penais. O acusado, que foi processado á revelia, teve como defensor o jovem advogado Dr. Alfredo Tranjan.

JURI

Sob a presidente do Juiz Ari Franco, funcionando o promotor Paula Daldezarini e o escrivão do 1º Ofício Wilson Sales de Abreu, reúne-se hoje, ás 12 horas, em sessão ordinaria, o Tribunal do Juri. Está chamado a julgamento o reu Mario Augusto do Amaral, que no dia 20 de Julho de 1939, por volta das 14 horas, no viaduto da rua Santos Melo, proximo á rua Visconde de Niteroi, desferiu varios golpes de canivete em sua ex-amasia Maria dos Anjos Pereira, com intenção de mata-la.

A defesa está a cargo do advogado Eurico Novais.

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Comissão nomeada pela Superintendencia Geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. Limitada, para instaurar Inquerito administrativo, afim de apurar a procedencia da falta grave — abandono do serviço sem causa justificada (art. 54, letra "r", do Decreto n. 20.465, de 1.º de Outubro de 1931) — imputada a ANTONIO AUGUSTO MARGUES, motorneiro, chapa 5863, do Departamento do Trafego da referida Empresa, vem, pelo presente edital, nos termos do art. 5.º das Instruções baixadas a 5 de Junho de 1933 pelo Conselho Nacional do Trabalho, intimar o mesmo empregado — ANTONIO AUGUSTO MARGUES — a comparecer dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, perante a referida Comissão, na sede da Companhia, á Avenida Marechal Floriano n. 163, 2.º andar, ás 10 e meia horas da manhã, para o fim de prestar suas declarações, sendo que, para depór no inquerito, foram arrolados como testemunhas os Srs. Amadeu Finto Calóbo, Firmino de Araujo Coutinho e Sra. Francisco de Melo

de largura por 40ms. de comprimento, em aberto, confrontando de um lado com o lote N. 10 pertencente ao espollo, do outro lado com quem de direito, nos fundos com o lote n. 11 da rua Santa Odília, também pertencente ao espollo, avaliado em Rs.: 2:000\$000 — que com o abatimento de 10% por ser 2ª. praça fica reduzida a Rs.: 1:800\$000. — Terreno á rua Santo Inacio, sem numero, bairro Frei Miguel. — Realengo. — Lote n. 10 da quadra 8, do lado par da rua, fazendo esquina com o lado impar da rua Santa Odília, em aberto, medindo 15ms.,66 de frente por 18 ms. na curva, 40ms. de comprimento pelo lado que confronta com o lote n. 9 pertencente ao espollo (33ms.,53 pela rua Santa Odília e 5ms.,40 de largura nos fundos, que confrontam com o lote n. 11 da rua Santa Odília, pertencente ao espollo, sendo avaliado em 3:300\$, que por ser 2ª. e ultima praça e abatimento de 10% fica reduzida a Rs.: 2:970\$000. Terreno á rua Santa Odília, sem numero — Bairro Frei Miguel — Realengo — lote n. 11 da quadra oito, ao lado impar da rua, 46ms.,76 antes do alinhamento do lado par da rua Santo Inacio, em aberto, medindo 11ms., 72 de largura na frente. — 45ms.,40 de comprimento pelo lado esquerdo que confronta com os lotes de ns.: 9 e 10 da rua Santo Inacio, pertencente ao espollo e quem de direito, 39ms.,26 pelo outro lado que confronta com quem de direito e 10ms., de largura nos fundos, onde confronta com quem de direito, sendo avaliado em Rs.: 2:100\$000 — que por ser 2ª. e ultima praça com o abatimento de 10% fica reduzida a Rs.: 1:890\$000. — Terreno á rua Monsenhor Mochoon, sem numero, no Bairro Frei Miguel — Realengo — junto e antes do n. 19, lote n. 12 da quadra n. 3, em aberto, medindo 10ms. de largura por 40ms. de comprimento, confrontando de um lado com o n. 19, do outro lado e fundos com quem de direito, sendo avaliado em Rs.: 2:000\$000 — que com o abatimento de 10% por ser 2ª. e ultima praça fica reduzida a Rs.: 1:800\$000. — Todos estes terrenos foram comprados pelo de-cujus a Companhia Imobiliária Nacional — Realengo — conforme consta das escrituras juntas aos autos da arrecadação. E quem os referidos terrenos pretender arrematar deverá comparecer no referido dia, lugar e hora acima designados afim de realizar-se a praça e serem os mesmos vendidos a quem mais der e maior lance oferecer sobre a avaliação a quanto ficou reduzida, com o abatimento de 10% por ser 2ª e ultima praça e caso não haja licitantes pelo preço da avaliação reduzida, serão então vendidos a quem mais der e maior lance oferecer, ficando o arrematante obrigado no ato da venda a exhibir o preço da mesma, a pagar as despesas da praça, carta de arrematação e ao porteiro. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais dois de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de 1940. Eu, Antonio Nunes de Aguiar, escrivão e escrevi — Edmundo de Macedo Ludolf. (C1583

ULTIMA HORA

Gelta Pereira Nogueira

Coronel Clodomiro Nogueira, Carmela Pereira Nogueira, Jeda Pereira Nogueira e Neusa Pereira Nogueira participam as demais parentes e pessoas de suas relações e amizade o falecimento de sua inquecível GELTA PEREIRA NOGUEIRA, e ao mesmo tempo os convidam para o saimento funebre que se realizará hoje ás 16 horas sendo o feretro de sua residencia, á rua Itapica 51. (Tijuca), para o cemeterio de São João Batista.

AZ

BAIRROS

AMERICA — A morte me perseguiu
 AMERICANO — Laranja da China — Vanny a reporter.
 ALFA — Este mundo é louco — O limo aviso.
 APOLO — Laranja da China.
 AVENIDA — Sherlock Holmes.
 BEIJA-FLORES — Honolulu — A fuga.
 EDSON — Suzana.
 GINE BANDEIRA — Aventuras de Stanley e Livingstone.
 COLISEU — Volga em chamas — conflito de duas almas.
 CATUMBI — Pai inexperiente — compromisso de honra.
 EDSON — Suzana.
 ESTACIO DE SA' — Mocidade de Inocência — Volta de Cláudio Kid.
 FLUMINENSE — Filhas corajosas — Comédia de um crime.
 GRAJAU' — Carnaval na neve. Diabólicos.
 GUANABARA — Um golpe errado
 HELIOS — Beau Geste.
 HADDOCK LOBO — Virgem louca — Na porta do paraíso.
 IPANEMA — Primavera.
 JOVIAL — Crepusculo — Avante MARACANA — O Conde de Monte Cristo.
 MODELO — Filhos corajosos.
 MODERNO — Romance do sul — Rapsodia do amor.

MADUREIRA — Beau Geste.
 MEYER — Misterio de Hollywood — Aventuras de Marco Polo.
 MASCOTTE — Carne e unha — A casa do Jornaleiro.
 NACIONAL — Meia noite — Pioneiros do Far-West.
 PIEDADE — O Conde de Monte Cristo.
 POLITEAMA — Historia de Louis Pasteur — Amor dos simples.
 PRATA — Sherlock Holmes.
 QUINTINO — Esposa só no nome — A fuga.
 RITZ — Cisne Branco — Floribella secretária.
 BOXI — A morte me persegue.
 S. CRISTOVÃO — Laranja da China — Expresso do exílio.
 TIJUCA — Aventuras de Stanley e Livingstone.
 VELO — Campeão gozado — A volta do Santo.
 VILA ISABEL — Uma noite na Opera.
 VARIETE' — Casta Suzana — Caminhos perigosos.

NITEROI

EDEN — Honolulu — Uma louca de genio.
 IMPERIAL — Capitão Aventureiro — Nasce para dançar.
 ODEON — A mulher que não se deve amar.

PETROPOLIS

GLORIA — O Mascara de Ferro.
 PETROPOLIS — E as chuvas chegaram.

"CILADAS", SEGUNDA-FEIRA, NO PLAZA, UM FILME COM MAURICE CHEVALIER E ERIC VON STROHEIM!

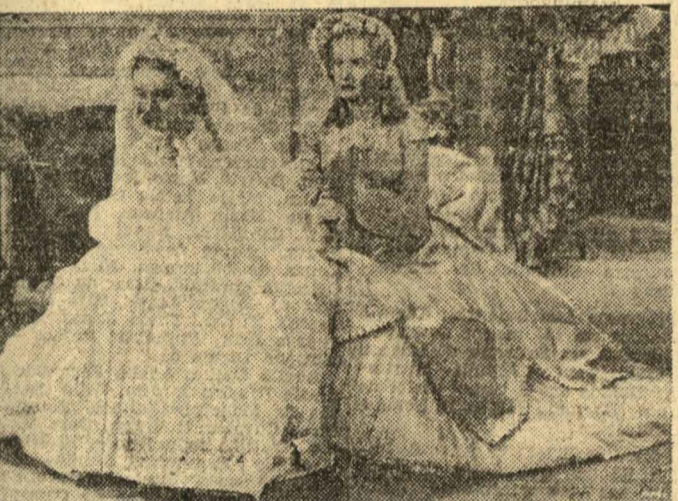


Marie Dea numa cena do filme CILADAS que o Plaza estréará Segunda-feira proxima

HOJE, EMFIM, "EU SOUBE AMAR", NO SÃO LUIS E ODEON

Hoje, finalmente, os fans vão ter a sua parte da Warner. Grande Premio Cinematografico, em duas grandes casas da A. B. de Cinemas, o São Luis e o Odeon.
 Eu soube amar (The Old Maid) é um relato franco da vida desencantada de uma creatura que muito amou... e soube amar e que, justamente, por sua razão muito sofreu, sofreu sempre sem remedio!
 O tipo de Charlotte Lowell, que com o lith Wharton compôs em sua novela é o de uma mulher boa e compassiva, dedicada e igual a maioria das mulheres de Eva. O seu erro, o grande erro que a manchoou para toda a vida, seria o ter repetido de coração a palavra "sim" por ter enojado de se declarar novamente pelo homem amador. Com esse papel Bette Davis surge na tela uma vez perfeita, subjugando os sentidos pela pureza de sua arte genial, do arrojo com que se submete inteiramente ao personagem, para realismo, emocionando profundamente o espectador e fazendo com que os homens se debruçem atônitos sobre o destino... igual ao de tantas outras infelizes que souberam amar!

Eu soube amar é um filme excepcional. Dele não sabemos a quem agradecer mais todos os primores de arte que formam o seu conjunto. Se a Bette Davis, se a Edmund Goulding, que o dirigiu, se a Edith Wharton ou a Cesej Robinson, respectivamente autora da novela e o adaptador cinematografico!
 Todos são grandes e se completaram admiravelmente, constituindo o filme um espetáculo superior e, realmente, digno do Grande Premio alcançado.
 Por sua vez Jane Brian, essa pequena de sobra veia tragica, escreve seu nome entre os maiores da Setima Arte, compondo o personagem mais delicado do filme; o da filha de Bette Davis, filha que o mundo impediu que conhecesse a propria mãe...
 Mirlam Hopkins, com um passado de grandes feitos artisticos, na tela, não desmerece, em nenhum instante, toda a sua gloria.
 George Brent, embora num papel ligeiro, mantém o mesmo nível nobre e admiravel que é o seu.
 No filme ainda encontramos Louise Fazenda, James Stephenson, Donald Crisp e Jerome Cowan.



Bette Davis e Mirlam Hopkins numa cena do filme EU SOUBE AMAR

...o só realmente e cinema pôde apreciar. Com Charles Laughton, magnifico no seu Quasimodo, estão ainda Manuel Rocha, Celia Maria, J. Oliveira, João de Deus, Filho de Almeida, Mafra Filho, e numerosa companhia. Os espetáculos com a grandeza de C. Paula Barros e...

...reen O'Hara, Sir Cedric Hardwicke, Edmond O'Brien, Thomas Mitchell e muitos outros.
 ...foi através a vida artistica de Procopio e seu porte bonheur.
 E, apesar de não ter nenhuma duvida quanto ao acolhimento a esta cultura de Rio de Janeiro, a Maria Ca...

Uma historia apaixonante... Onze jovens desaparecidas... Que teria sido feito delas? Que sombria maquinação as envolveu? Teria sido um só o raptor? Com que fim? Tais as perguntas que a policia faz a si mesma. Tal o ponto de partida do filme Ciladas...
 Ciladas possui desde as suas cenas iniciais, uma intriga psicologica, fina e galante. Esta intriga coloca Robert Fleury (Maurice Chevalier) diretor de varios clubes noturnos, na presença de Adrienne (Marie Déa) uma linda girl incumbida de investigar a causa do desaparecimento das jovens...
 Supõe-se que o autor dos onze raptos atraí as vitimas graças a "pequenos

anuncios "nos jornais... Adrienne é encarregada, por isso, de responder e todo os anuncios que pedem "moças solinhas e bonitas"...
 E assim se encadeia o filme... O espectador acompanha os passos de Adrienne através os mais variados ambientes: "dancings" populares e aristocraticos, hotéis baratos e luxuosos, clubes noturnos, salas de concerto, quarteiros desertos e desolados...
 Ciladas, filme francês de uma originalidade incommum, conta, alem da direção de Robert Siodmak com a interpretação de Maurice Chevalier, Marie Déa (uma revelação!), Eric Von Stroheim, Pierre Renoir e outros artistas de renome...

O FÓRO

JUSTIÇA MILITAR

Deu entrada no Supremo Tribunal Militar, em grau de apelação, o processo instaurado contra Manuel Pedro de Moura, condenado pela Justiça Militar de Pernambuco, por ter assassinado o Capitão José Euclides Cravo, do 28º B. C., crime que se verificou no interior dessa praça de guerra.
 Esse processo foi distribuído ao Ministro Bulcão Viana, para o relatar.
 A familia do extinto contratou os serviços profissionais do advogado Edgar Pinto de Lima, para auxiliar de acusação.
 O sub-procurador da Justiça Militar, Dr. Valdemiro Gomes Pereira, opinou pela condenação do segundo tenente da reserva convocado Derval Rocha, denunciado pelo promotor da 3ª Auditoria da 3ª R. M., Santa Maria, Rio Grande do Sul, como incurso no crime previsto no art. 168 do Código Penal Militar, por ter exigido, indevidamente, de varios sorteados, quando exerceu as funções de delegado da Junta de Alistamento da cidade de José Bonifácio, importâncias em dinheiro, para obtenção de certificados de reservista de terceira categoria.

Pires, e podendo o intimado fazer acompanhar de seu advogado, ou de advogado ou representante do Sindicato a que pertencer.

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 1940. — Alcibíades Delamaro, presidente da Comissão de Inquérito. (88807)

JUIZADO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE AUSENTES

De segunda e ultima praça com o prazo de vinte dias e abatimento de 10% para venda e arrematação dos imóveis pertencentes ao finado Conego Dr. Alfredo Teixeira de Vasconcelos, na forma abaixo.
 O Dr. Edmundo de Macedo Ludolph, Juiz de Direito em exercicio da 2ª Vara de Ausentes desta Cidade do Rio de Janeiro, etc.:
 Faz saber aos que o presente edital de 2ª e ultima praça com o prazo de vinte dias e abatimento de 10% virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia quinze (15) de Março proximo logo depois de finda a audiencia deste Juizo que terá lugar ás treze horas, no Palacio da Justiça, á rua D. Manuel, o porteiro dos auditorios Joaquim de Almeida Cunha ou quem suas vezes fizer, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, os imóveis pertencentes ao finado Conego Dr. Alfredo Augusto Teixeira de Vasconcelos, que foram arrecadados por este Juizo, cujos caracteristicos são os seguintes: Terreno á rua Santo Inacio, sem numero, bairro São Miguel — Realengo — lote numero nove da quadra oito, do lado par da rua, 28ms, 89 antes do alinhamento...

FALENCIAS E CONCORDATAS

FALENCIA DECRETADA
 J. P. de Melo — O Juiz da 6ª Vara Civil decretou a falencia de J. P. de Melo, estabelecido com garage á rua Elias da Silva, 339.

9
3
B-A
José de F. Coelho

CERTIDÃO

Certifico que decorreu o prazo determinado no edital de notificação ao acusado ANTONIO AUGUSTO MARQUES, da instalação do inquerito administrativo para apuração da falta grave que lhe é attribuida, sem que comparecesse, mandasse representante ou representante do Sindicato.

Rio de Janeiro, 30 de Março de 1940.


José de F. Coelho
Secretario

CONCLUSÃO

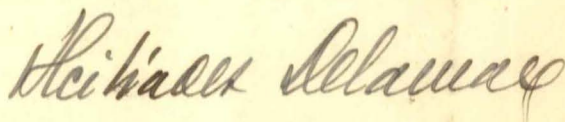
Na data supra faço este inquerito concluso ao Sr. Dr. Presidente da Comissão e lavro este.


José de F. Coelho
Secretario

DESPACHO

Notifiquem-se as testemunhas arroladas na acta de installação para comparecerem amanhã, dia 4, ás 10 horas, afim de prestarem seus depoimentos.

Rio de Janeiro, 3 de Abril de 1940.


Alcibiades Delamare
Presidente

10
de Inquirido

CAIXA DO CORREIO 571

Endereço Telegraphico: CATALON-RIO
Codigos: LIEBER, A. I., A. B. C., 6.^a
WESTERN UNION, BENTLEYS, SCOTT,
LOMBARD

TELEPHONE 24-4040

THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT & POWER COMPANY, LIMITED.

AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 168

RIO DE JANEIRO, 2 de Abril de 1940.

Ilmo. Snr.
Amadeu Pinto Calobo,
Em mãos.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Inquerito nomeada pela Superintendencia Geral desta Companhia para instaurar inquerito administrativo, afim de apurar a procedencia da falta grave - abandono do serviço sem causa justificada - capitulada na letra "f" do art. 54 do Decreto n^o 20.465, de 1^a de Outubro de 1931, e imputada a ANTONIO AUGUSTO MARQUES, empregado do Departamento do Trafego, convido-o a comparecer no proximo dia 4 do corrente mez de Abril, ás 10 horas da Manha, na sede desta Companhia, á Avenida Marechal Floriano n^o 168, 2^a andar, na Secção de Legislação Social (Secretaria Executiva), para o fim de, como testemunha, depôr no referido inquerito.

Saudações.

Alcibiades Delamare
Presidente da Comissão de Inquerito

Sciencie.

Rio, 4 de Abril de 1940.

CAIXA DO CORREIO 571

Endereço Telegraphico:- CATALON-RIO
 Codigos: LIEBER, A. I., A. B. C., 6.^a
 WESTERN UNION, BENTLEYS, SCOTT,
 LOMBARD

TELEPHONE 24-4040

THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT & POWER COMPANY, LIMITED.

AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 168

RIO DE JANEIRO, 2 de Abril de 1940.

Illmo. Snr.
 Firmino de Araujo Coutinho,
em maos.

Na qualidade de Presidente da Comissão nomeada pela Superintendencia Geral desta Companhia para instaurar inquerito administrativo, afim de apurar a procedencia da falta grave - abandono do serviço sem causa justificada - capitulada na letra "f" do art. 54 do Decreto n.^o 20.465, de 1.^a de Outubro de 1931, e imputada a ANTONIO AUGUSTO MARQUES, empregado do Departamento do Trafego, convidando-o a comparecer no proximo dia 4 do corrente mez de Abril, ás 10 horas da manha, na sede desta Companhia, á Avenida Marechal Floriano n.^o 168, 2.^a andar, na Secção de Legislação Social (Secretaria Executiva), para o fim de, como testemunha, depôr no citado inquerito.

Saudações.

Alcibiades Delamare

Alcibiades Delamare
 Presidente da Comissão de Inquerito.

Sciente.

Rio, 4 de Abril de 1940.

Firmino de Araujo Coutinho

12
24
J. Augusto Marques

TERMO DE ASSENTADA

Aos quatro dias do mez de Abril de mil novecentos e quarenta, ás dez horas da manhã, na Secção de Legislação Social (Secretaria Executiva), da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, reuniu-se a Commissão de Inquerito nomeada pela Superintendencia Geral da referida Empresa para o fim de apurar em inquerito administrativo a falta grave - abandono de serviço sem causa justificada - imputada a ANTONIO AUGUSTO MARQUES, para tomar os depoimentos das testemunhas arroladas, como adiante se vê, sendo que o accusado, intimado regularmente por edital, não compareceu, correndo, portanto, á sua revelia, o presente inquerito.

Alcides de Azevedo
Antonio F. Luchez
José de Azevedo

1a. testemunha:- Amadeu Pinto Calôba, portuguez, solteiro, residente á rua Bento Lisboa, 124, sabe ler e escrever, é funcionario da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, exercendo as funcções de conductor no Departamento do Trafego, com cerca de oito annos de tempo de serviço na referida Empresa, não é amigo nem inimigo do accusado, promete dizer a verdade. Inquirido pela Commissão, respondeu:- que no dia 29 de Janeiro deste anno (1940), esteve no caes onde assistiu o embarque do accusado Antonio Augusto Marques com destino a Portugal; que dito vapôr partiu no dia seguinte, devido a um atrazo occasionado por uma tempestade que houve nesta Capital; que ao se despedir do accusado este disse ao depoente que se encontrava muito abotrecido e que possivelmente não regressaria mais ao Brasil; que em companhia do accusado seguiram dois filhos que até á presente data ignora si o accusado regressou ao paiz, e tambem não sabe si elle participou a sua ausencia á Companhia;

13
m
Júlio

que por ouvir dizer sabe que a esposa do accusado restituiu á Companhia a chapa de serviço daquelle; que o accusado não se encontra no paiz e consequentemente acha-se faltando ao serviço; que, assim, dito accusado não se encontra suspenso de suas funcções, porêm faltando ao serviço sem causa justificada; que não sabe si o accusado, por escripto ou verbalmente, tem procurado justificar a sua ausencia perante a Companhia. Nada mais houve. Para constar, lavrou-se este termo o qual, depois de lido e achado conforme, vae devidamente assignado.

Arnaldo Pinto Galvão

Walter de Azevedo

Amir F. L. L.

José de S. L.

2a. testemunha:- Firmino de Araujo Coutinho, portuguez, casado, residente á rua Torres Homem nº 358, sabe ler e escrever, é funcionario da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, exercendo as funcções de conductor no Departamento do Trafego, com cerca de oito annos de tempo de serviço na referida Empresa, não é amigo nem inimigo do accusado, promette dizer a verdade. Inquirido pela Commissão, respondeu: - que residia proximo ao accusado, pelo que póde informar ter elle de commum accordo com sua esposa vendido sua casa de residencia que por ouvir do proprio accusado e de sua mulher, póde informar que aquelle vendêra sua propriedade afim de adquirir recursos para se retirar para Portugal, onde, dizia elle, ia se tratar de uma ulcera que tinha numa das pernas; que o accusado lhe disse mais que essa sua ausencia do paiz seria por uns dois annos, entretanto não lhe informou si tinha obtido licença na Companhia ou lhe feito qualquer communicacão nesse sentido; que póde informar ter o accusado embarcado para Portugal por ter elle assim a sado com antecedencia, se despedido dos amigos e tambem por ter visto a conducção de mala para o caes; que não sabe si o accusado

14
3
J. J. J.

do se tem correspondido, digo se tem correspondido com pes-
soas nesta Capital; que o embarque do accusado para Portugal se
deu no dia 29 de Janeiro deste anno e desde essa época não se te
ve mais noticias d'elle; que a mulher do accusado disse a elle de
podente que elle, accusado, se retirara para a Europa, levando
dois filhos e deixando com ella o mais velho, aqui no paiz; que o
accusado não se acha suspenso de suas funcções, porêm faltando a
serviço sem causa justificada; que reside actualmente na casa que
pertenceu ao accusado, por isso e por ser seu collega, informa
esses factos todos por conhecimento proprio. Nada mais houve.
Para constar, lavrou-se este termo o qual, depois de lido e achado
do conforme, vae devidamente assignado.

Simão de Araújo Coutinho
Alcides de Almeida
Américo P. de Almeida
José de Almeida



15
12
4
Francisca

CAIXA DO CORREIO 571

Endereço Telegraphico:- CATALON-RIO
Codigos: LIEBER, A. I., A. B. C., 6.^a
WESTERN UNION, BENTLEYS, SCOTT,
LOMBARD

TELEPHONE 24-4040

THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT & POWER COMPANY, LIMITED.

AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 168

RIO DE JANEIRO. 4 de Abril de 1940.

Exma. Snra.
D. Francisca de Mello Pires,
Rua Marquez de Sapucahy n^o 95, casa 1,
Districto Federal.

Na qualidade de Presidente da Comissão nomeada pela Superintendencia Geral desta Companhia para instaurar inquerito administrativo, afim de apurar a procedencia da falta grave - abandono do serviço sem causa justificada - capitulada na letra "f" do art. 54 do Decreto numero 20.465, de 1^a de Outubro de 1931, e imputada a ANTONIO AUGUSTO MARQUES, empregado do departamento do trafego da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, convido-a a comparecer no proximo dia 8 do corrente mez, ás 15 horas (3 horas da tarde), na sede desta Companhia, á Avenida Marechal Floriano n^o 168, 2^a andar, na Seção de Legislação Social (Secretaria Executiva), para o fim de, como testemunha, depôr no referido inquerito.

Saudações.

Alcibiades Delamare
Alcibiades Delamare
Presidente da Comissão de Inquerito.

Sciente.

Rio, ___ de ___ de 1940.

Declaro que hoje entro em conhecimento da presente notificação á Senhora Dona Francisca de Mello Pires, residente á rua Marquez de Sapucahy, 95 - casa 1, Intel-rando-a do seu conteúdo. A referida senhora deixou de visar este documento, allegando ser analfabeta.

Rio de Janeiro, 7 de Abril de 1940

Francisca de Mello Pires

16
4 Inad. Sta

TERMO

Aos oito dias do mez de Abril de mil novecentos e quarenta, ás 15 horas e meia, numa das salas da Secção de Legislação Social (Secretaria Executiva), da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada", reuniu-se a Commissão de Inquerito nomeada pela Superintendencia Geral da referida Companhia, afim de ouvir o depoimento da testemunha arrolada na acta de Installação de fls. Sra. Francisca de Mello Pires, esposa do accusado ANTONIO AUGUSTO MARQUES, do que, para constar, lavrou-se este termo o qual, vae devidamente assignado.

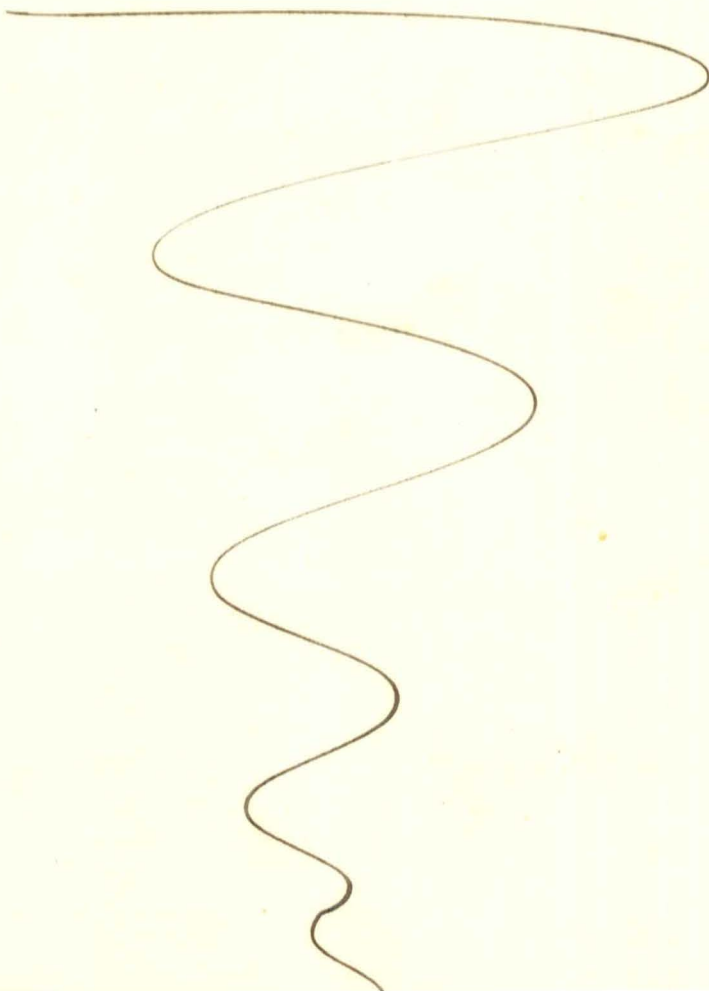
*Abelardo de la Cruz
Aurilio F. L. Silva
José de S. Castro*

3a. testemunha:- Francisca de Mello Pires, brasileira, casada, residente á rua Marques de Sapucahi nº 95, sabe ler e escrever, não é funcionaria da Companhia. Interrogada pela Commissão, respondeu:- que seu marido Antonio Augusto Marques encontrava-se ultimamente muito adoentado, com uma ulcera na perna; que por este motivo elle tentou obter aposentadoria pela Caixa, mas não foi attendido, apesar de por muitas vezes ter insistido nesse pedido; que o seu marido desgostoso com esse facto e julgando que seu estado de saúde fosse muito grave, resolveu ir embóra para Portugal, dizendo que tendo de morrer preferia que isso se desse em sua terra natal; que o seu marido embarcou no vapor Angola no dia 29 de Janeiro deste anno, levando dois filhos, deixando um com a declarante; que por ordem de seu marido restituiu á Companhia a sua respectiva chapá de serviço; que seu marido não lhe disse que iria ficar definitivamente em Portugal, dizendo sómente que se ia tratar, não acrescentando que voltaria; que já recebeu uma carta d'elle, nada dizendo sobre sua volta, sómente dizendo que estava muito mal e pedindo para receber as férias a que se julgava com direito; que dito seu marido foi examinado pelos medi-

17 J. Mendes
M

cos da Caixa da Companhia e todos constataram a sua molestia; que essa molestia o privava de trabalhar, pois que lhe ocasionava tonteadas. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Para constar lavrou-se este termo o qual, depois de lido e achado conforme, vae devidamente assignado pela depoente e pela Commissão. Em tempo: tendo a depoente declarado que não sabe ler nem escrever,, assigna a seu rogo o Sr. Antero da Fonseca, maior, domiciliado na mesma residencia da declarante, depois de o ter lido e achado conforme.

Antero da Fonseca
Miguel de Almeida
Aurilio F. Lucca
Jose de S. Coelho



18
15
João

CONCLUSÃO

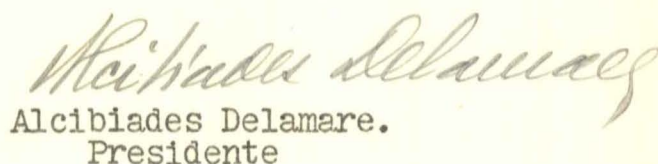
Aos nove dias do mez de Abril de mil novecentos e quarenta, faço os presentes autos de inquerito administrativo conclusos ao Sr.Dr.Presidente da Commissão e lavro este.


José de F. Coelho
Secretario

DESPACHO

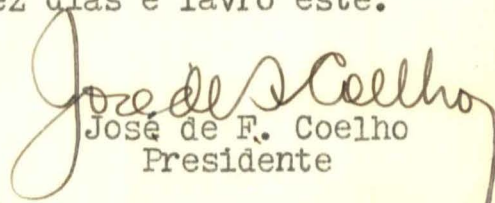
Já tendo sido tomados os depoimentos das tres testemunhas arroladas, determino seja aberta vista do presente inquerito ao accusado ANTONIO AUGUSTO MARQUES, para apresentar a sua defesa e requerer o que lhe convier, dentro do praso de dez dias.

Rio de Janeiro, 11 de Abril de 1940/


Alcibiades Delamare.
Presidente

TERMO DE VISTA

Aos doze dias do mez de Abril de mil novecentos e quarenta, abro vista deste inquerito ao accusado ANTONIO AUGUSTO MARQUES para apresentar sua defesa e requerer o que lhe convier dentro do praso de dez dias e lavro este.


José de F. Coelho
Presidente

19
27
16
José

CERTIDÃO

Certifico que expirou hontem, dia 22, o prazo concedido ao accusado ANTONIO AUGUSTO MARQUES de 10 (dez) dias para apresentar sua defesa no presente processo de inquerito administrativo, nada tendo elle offerecido nesse sentido, não comparecendo nem mandando qualquer comunicação.

Rio de Janeiro, 23 de Abril de 1940.


José de F. Coelho
Secretario

CONCLUSÃO

Aos vinte e quatro dias do mez de Abril de mil novecentos e quarenta, faço este inquerito concluso ao Sr. Presidente da respectiva Commissão e lavro este.


José de F. Coelho
Secretario

20
~~14~~
M. J. de S. S.

RELATORIO

Pela Portaria nº CLFC,33, de 17 de Fevereiro do corrente anno, a "Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada", por sua Alta Administração, nomeou a Comissão infra-assignada para em inquerito administrativo apurar a falta grave - abandono do serviço sem causa justificada - capitulada na letra "f" do art. 54, do Decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931 e imputada ao empregado ANTONIO AUGUSTO MARQUES

Lavrada a acta da installação dos trabalhos da Comissão de Inquerito, foram designados dia, hora e local para a audiência do accusado e tomada dos depoimentos das testemunhas.

Não se realizaram essas diligencias no dia aprazado por não ter sido encontrado o accusado para a devida notificação. Como tivesse elle se ausentado do paiz, foi feita sua notificação por edital que foi publicado pela imprensa (exemplares do "Jornal do Brasil" de fls., e fls.).

Decorrido o prazo assignado no edital, não compareceu o accusado e nem mandando representante, foram tomados, á sua revelia, os depoimentos das tres testemunhas arroladas na acta de installação.

Observados os preceitos legais, em seguida foi aberta vista do inquerito ao accusado para os fins convenientes, não tendo elle comparecido, nem mandando representante, dentro do prazo determinado.

Passa agora a Comissão a apresentar seu relatorio:

I) - Dos tres depoimentos das testemunhas se conclue que:-

a) - o accusado, no dia 29 de Janeiro do corrente anno (1940), embarcou para a Europa, onde deverá demorar-se cerca de dois annos em tratamento de saúde;

21 - 2 - 1
J. de F. Coelho

- b) - dito accusado abandonou o trabalho sem licença e sem fazer comunicação a seus superiores;
- c) - mandou elle restituir á Companhia sua chapa de serviço, distintivo de empregado, o que evidencia sua intenção de abandonar o emprego;
- d) - consecutivamente está elle faltando ao serviço por mais de noventa dias sem causa justificada;
- e) - dito accusado não está suspenso de suas funções nem para a instauração do presente inquerito;
- f) - o accusado deixou correr o inquerito á sua revelia.

II) - Nessas condições, a Commissão julga procedente falta grave de abandono do serviço sem causa justificada, capitulada na letra "f" do art. 54, do Decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931, e imputada ao accusado ANTONIO AUGUSTO MARQUES

Juntem-se a estes autos a certidão de tempo de serviço do accusado e sua folha de antecedentes e, em seguida, sejam elles remetidos á Administração da Companhia para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 8 de Maio de 1940.

Alcibiades Delamare
Presidente

Acrisio T. Coelho
Vice-Presidente

José de F. Coelho
Secretario

RIO DE JANEIRO.....DE.....DE 19.....

FOLHA DE ANTECEDENTES E CERTIFICADO DO
TEMPO DE SERVIÇO DE ANTONIO AUGUSTO MARQUES

Empregado do Departamento do Trafego - chapa 5863 - folha C-28
Portuguez - Casado - Nascido a 7 de Julho de 1900.
Filho de Maria Joaquina Marques (fallecida), sendo seu pae
Nome da esposa:- Francisca Correira de Mello incognito.
Nome dos filhos:- Antonio e Ortelinda.
Residencia:- Rua Souza Franco n^o 78 - Villa Isabel.

1^o Período:-

Admittido a 12-3-925, no Departamento do Trafego,
percebendo \$850 p/hora, c/motorneiro
a 1-6-1925 passou a \$900 p/hora, c/motorneiro
a 16-9-925 passou a \$950 p/hora, c/motorneiro
Sahiu a 28-1-926 como o mesmo ordenado e cargo.

Tempo de serviço:- 10 mezes e 17 dias.

2^o Período:-

Readmittido a 12-3-926, no Departamento do Trafego,
percebendo \$900 p/hora, c/motorneiro
a 16-9-926 passou a \$950 p/hora, c/motorneiro
a 16-3-927 passou a 1\$000 p/hora, c/motorneiro
Sahiu a 9-6-1928 com o mesmo ordenado e cargo.

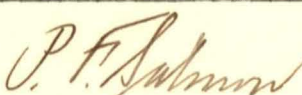
Tempo de serviço:- 2 annos, 2 mezes e 28 dias.

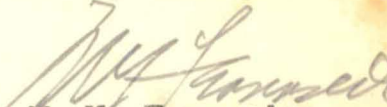
3^o-Período:-

Readmittido a 28-5-929, no Departamento do Trafego,
percebendo 1\$000 p/hora, c/motorneiro
a 12-1-929 passou a 1\$050 p/hora, c/motorneiro
a 1-6-1930 passou a 1\$100 p/hora, c/motorneiro
a 1-6-1931 passou a 1\$150 p/hora, c/motorneiro
a 1-6-1932 passou a 1\$200 p/hora, c/motorneiro
a 1-6-1933 passou a 1\$250 p/hora, c/motorneiro
a 1-6-1934 passou a 1\$300 p/hora, c/motorneiro
a 1-10-935 passou a 1\$350 p/hora, c/motorneiro
a 1-12-935 passou a 1\$550 p/hora, c/motorneiro
a 16-2-937 passou a 1\$600 p/hora, c/motorneiro
a 1-1-1938 passou a 1\$800 p/hora, c/motorneiro
a 16-2-938 passou a 1\$900 p/hora, c/motorneiro
a 16-2-939 passou a 2\$000 p/hora, c/motorneiro

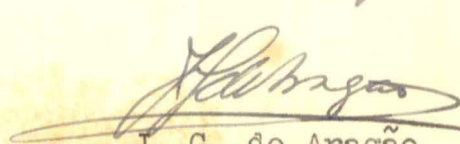
Tempo de serviço até 15-2-1940:- 10 annos, 8 mezes e 18 dias.

Tempo total de serviço até 15-2-1940:- 13 annos, 10 mezes 3 dias


P. F. Salmon
Sup'te Depart^o do Trafego


M. Y. Fernandez
Sup'te Depart^o de Emprego

Visto,


J. G. de Aragão
Superintendente Geral

25
20
José de F. Coelho

TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerrado, com o relatório e documento retro, o presente inquerito administrativo, a que foi submettido ANTONIO AUGUSTO MARQUES, faço subir á Superintendencia Geral da "Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada", para os devidos fins e lavro este.

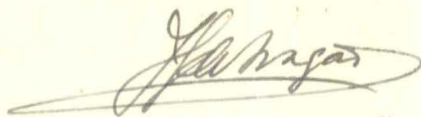
Rio de Janeiro, 9 de Maio de 1940.


José de F. Coelho
Secretario

DESPACHO

Esta Superintendencia Geral está de accordo e adopta a conclusão do relatório, pelo que seja este inquerito remetido ao Conselho Nacional do Trabalho, afim de ser autorizada a demissão do accusado ANTONIO AUGUSTO MARQUES.

Rio de Janeiro, 9 de Maio de 1940


J. G. de Aragão
Superintendente Geral

REMESSA

Aos dez dias do mez de Maio de mil novecentos e quarenta, faço os presentes autos conclusos ao Egregio Conselho Nacional do Trabalho, para decisão final, e lavro este.


José de F. Coelho
Secretario



24
M

Publicado em 20/5/40. Junta a pasta respectiva
À Companhia de Carris, Luz e Força de
São de Janeiro Limitada, submete a decisão
deste Conselho, e inquérito administrativo que
fiz instaurar contra o seu empregado António
Augusto Marques por ter infringido a
letra § do Art. 54, do Decreto n.º 20.465, de 1.º de
Outubro, de 1931.

António Augusto Marques, que estava
mais de dez anos de serviço e exercia últi-
mamente o cargo de motorista, é acusado
de ter deixado de apresentar-se ao serviço
desde 26 de Janeiro do corrente ano, em que
para isso tinha solicitado licença ou a pos-
sibilidade perante seus chefes.

Deixou de comparecer às audiências
que me são convocadas até por editais pu-
blicados em jornais de circulação da
cidade, para prestar esclarecimentos a
respeito do caso, tendo apenas devolvido
à Companhia, a chapa de motorista,
por intermédio de sua esposa, a qual
em depoimento emquirido, todas as dizi-
res das testemunhas arroladas, quando
do seu apartamento para Portugal, no
que também deixou de apresentar con-
testação por si, ou por intermédio de
advogado ou juiz de direito, querendo
portanto, o processo a revelia.

E, nada mais havendo que dizer, subme-
to o assunto, a consideração da autoridade
superior.

Em 21 de Maio de 1940
Manoel das Neves Oliveira Neto
Aux. Esc.

Ofício de Campanhia por
diário fornecer uma certidão
ou atestado da Pleiteia ha
ultima porando e unly
do abando por Portugal,
no dia 29 ou 30 de janeiro
do corrente ano.

Em 28/5/40.

[Signature]
[Signature]

[Multiple overlapping signatures]

VISTO. Rio, de 28 de Maio de 1937

[Signature]
Director da 1ª Secção

9525

CONSELHO

CN/SF.

CNT/7.821-40/1-

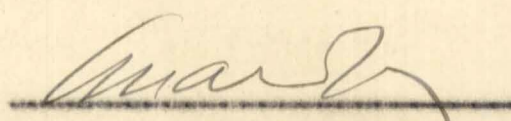
1114
40

1 de Junho de 1940

Sr. Representante da Companhia Carris
Fôrça e Luz do Rio de Janeiro Limitada.
Rua Marechal Floriano Peixoto
Rio de Janeiro

Em vista do processo relativo ao inquérito adminis-
trativo instaurado por essa Companhia contra o empregado Antô-
nio Augusto Marques, solicite vossas providências no sentido
de ser apresentada, a esta Secretaria, com a possível urgên-
cia, uma certidão ou atestado da Polícia Marítima, provando
o embarque do acusado para Portugal, no dia 29 ou 30 de Janeiro
do corrente ano.

Atenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria.

Junta de
Junta con auto os
dos. de 1828 (C. 11.829-40)
Em, 18. 7. 40
Maná José Basto

426

RIO DE JANEIRO 3 DE julho DE 19 40

CLFC- 98.

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

Nos autos do processo 7821/40,
Inquerito administrativo contra
ANTONIO AUGUSTO MARQUES

A COMPANHIA DE CARRIS, LUZ E FORÇA DO RIO DE JANEIRO, LIMITADA, acusando o recebimento de vosso officio n° 1-1111/40, de 1° de Junho corrente, no qual lhe solicitais a apresentação de um atestado da Policia Maritima, provando o embarque do acusado Antonio Augusto Marques para Portugal, no dia 29 de Janeiro do corrente ano, pelo vapôr "ANGOLA", passa às vossas mãos dito documento, o qual completa as declarações prestadas no inquerito administrativo pelas testemunhas arroladas, como adiante se demonstra:-

1a. testemunha:- Amadeu Pinto Caloba:- "Inquirido pela Comissão de Inquerito, respondeu:- que no dia 29 de Janeiro deste ano de 1940 esteve no cais, onde assistiu ao embarque do acusado Antonio Augusto Marques com destino a Portugal; que o vapor partiu no dia seguinte, devido a um atrazo determinado por uma tempestade que houve nesta Capital; que, ao despedir-se do acusado, este disse ao depoente que se encontrava muito aborrecido e que possivelmente não regressaria mais ao Brasil" ;

2a. testemunha:- Firmino de Araujo Coutinho:- "Inquirido pela Comissão de Inquerito, respondeu:- que residia proximo ao acusado, pelo que pôde informar ter ele, de comum acôrdo com sua esposa, vendido sua casa de residencia; que, por

PROTÓCOLO GERAL

N.º **11829**

DATA **4/11/40**

SECRETARIA DE -
CONSELHO NACIONAL DO FERROVIA

PRÉSIDENTE
DIRECTOR GERAL
ADMINISTRAÇÃO
1.ª SEÇÃO
2.ª SEÇÃO
3.ª SEÇÃO
CONTABILIDADE
REALIZAÇÃO
ENGENHARIA
ESTATÍSTICA
S. E. R. O.
L. P.

COMPANHIA DE CARRIS, LUZ E FORÇA DO RIO DE JANEIRO
(THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT AND POWER CO. LTD.)
RIO DE JANEIRO, 8 DE

CIRC - 98

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional

Nos autos do processo
Inquerito administrativo nº 11829
ANTONIO AUGUSTO MARRAS

A COMPANHIA DE CARRIS, LUZ E FORÇA DO RIO DE JANEIRO, LIMITADA, acusando o recebimento de vossa Circular nº 1-1111/40, de 1º de Junho corrente, no qual lhe solicita a apresentação de um atestado da Polícia Marítima, provando o embarque do seu sado Antonio Augusto Marras para Portugal, no dia 29 de Janeiro do corrente ano, pelo vapor "ANGOLA", passa às vossas mãos dito documento, o qual completa as declarações prestadas no inquerito administrativo pelas testemunhas arroladas, como se demonstra:-

Recebido na 1.ª Seção em 13-7-40

1.ª testemunha:- Amadeu Pinto Calvo:- "Inquirido pela Comissão de Inquerito, respondeu:- que no dia 29 de Janeiro do corrente ano de 1940 esteve no caso, onde assistiu ao embarque do sado Antonio Augusto Marras com destino a Portugal, que o vapor partiu no dia seguinte, devido a um atraso devido a um tempo de mau tempo que houve nesta Capital; que, ao deixar-se de acusar, este disse ao depoente que se encontrava muito satisfeito e que possivelmente não regressaria mais ao Brasil;

2.ª testemunha:- Virgílio de Azeite Coutinho:- "Inquirido pela Comissão de Inquerito, respondeu:- que reside próximo ao sado, pelo que pôde informar ter ele, de comum acordo com sua esposa, vendido sua casa de residência; que, por

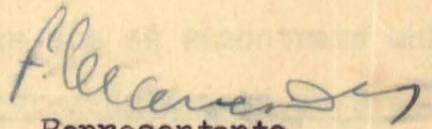
ouvir do proprio acusado e de sua mulher, póde informar que aquele (o acusado) vendera sua propriedade, afim de adquirir recursos para se retirar para Portugal, onde, dizia ele, ia se tratar de uma ulcera que tinha numa das pernas; que póde informar ter o acusado embarcado para Portugal por ter ele assim avisado com antecedencia, se despedido dos amigos e tambem por ter visto a condução de suas malas para o cais; que o embarque do acusado para Portugal se deu no dia 29 de Janeiro deste ano e desde essa época não se teve mais noticias dele"

3a. testemunha :- Francisca de Mello Pires - Trata-se da esposa do acusado Antonio Augusto Marques :- "Inquirida pela Comissão de Inquerito, respondeu:- que seu marido Antonio Augusto Marques embarcou para Portugal no vapor "Angola" no dia 29 de Janeiro deste ano, levando dois filhos e deixando um com a declarante; que, por ordem de seu marido, restituiu à Companhia sua respectiva chapa de serviço; que já recebeu uma carta de seu marido, sómente dizendo que estava muito mal e pedindo para receber as férias a que se julgava com direito".

Como se depreende da simples leitura dos depoimentos das testemunhas, corroborados pela inclusa certidão expedida pela Policia Maritima, é fóra de duvida que o acusado Antonio Marques ou Antonio Augusto Marques embarcou para Portugal, no dia 29 de Janeiro do corrente ano de 1940, pelo vapôr "ANGOLA".

É quanto cumpre à Companhia informar-vos, em resposta ao vosso officio supra mencionado.

Saudações respeitosas.


Representante.

JSB/AA

Inclusa:- 1 certidão expedida pela Policia Maritima.

Isento de selo ex-vi do que dispõe o art. 67 do Dec. 20.465 de 1-10-31

498

COMPANHIA DE CARRIS, LUZ E FORÇA DO RIO DE JANEIRO, LIMITADA

(THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT AND POWER CO., LTD.)

RIO DE JANEIRO. 7 DE Junho DE 1940

Sr. Dr. Inspector da Policia Maritima

Certifique-se em termos. 25.6.40
Antonio Augustus Marques
Inspector

Diz a Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd que, para satisfazer exigencias do Conselho Nacional do Trabalho, precisa e requer lhe mandeis certificar si o seu ex-empregado ANTONIO AUGUSTO MARQUES embarcou realmente para Portugal, no dia 29 ou 30 de Janeiro do corrente anno, pelo vapôr "ANGOLA".

Nestes termos

P. Deferimento

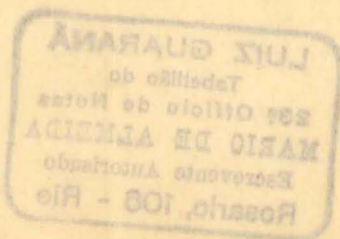
Rio de Janeiro 7 de Junho de 1940

Alto
Antonio Augustus Marques
Inspector



Da Ordem dos Advogados do Brasil
Inscrição nº 3074

CERTIFICO.....



JUN 7 14 59 PM '40

~~4089~~
~~4089~~
3189

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho retro, exarado pelo Senhor Doutor Inspetor, na presente petição, que, revendo o fichário desta Inspetoria, dêle consta a ficha-índice de um passageiro de nome ANTONIO MARQUES, de nacionalidade portuguesa, do comércio, com quarenta ânos de idade, casado, titular do passapôrte número dezenove, visado pela Polícia em dez de janeiro do corrente âno, o qual embarcou pelo pôrto desta Capital, com destino ao pôrto de Leixões, - Portugal, a bordo do paquete português denominado "ANGOLA", em data de vinte e nove de janeiro de mil novecentos e quarenta, e não, ANTONIO AUGUSTO MARQUES, confôrme a petição presente, de que é signatária a "LIGHT AND POWER", na pessoa de seu advogado, doutor Arthur Henrique de Albuquerque Mello, substabelecido na pessoa do doutor Henrique Luiz de Albuquerque Mello, conforme procuração juntada ao processo respectivo. Nada mais consta do processo respectivo, pelo que eu, Adão Bider ~~Novais~~, servindo na Secretaria o datilografei, depois do que foi lido e achado conforme pelo Secretário da Inspetoria, que a subscreve. Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea, em vinte e cinco de junho de mil novecentos e quarenta.

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 1940



Sêlos:
de folha.....\$600
de buscas.....1.000
de juntada.....1.000
de rasas e linhas..4.200
de educação.....200
soma:.....7.000

SETE MIL REIS.

Registrado à fls. 23 37

do livro competente na I. P. M. A.

Em 25 / 6 / 1940

O ESCRITÓRIO

Galvão Duarte de Souza

Por a firma de Luiz Guarana
de Almeida
Em 25 de Junho de 1940
Rio de Janeiro 25 JUN 1940
Mario de Almeida

LUIZ GUARANÁ
Tabellão do
23º Officio de Notas
MARIO DE ALMEIDA
Escrivente Autorizado
Rosario, 106 - Rio



429

Recebido em 15.7.40 - No. 782/-40
Doc. 11.8.29.40 - Junhada

Informações

Aqui se satisfaz o pedido do ofício de fl. 95, a Companhia de Carris, Bay e Foca do Rio de Janeiro, presta os necessários esclarecimentos solicitados e remete um atestado da Polícia Marítima.

Diz a Empresa que Antonio Augusto Marques embarcou para Portugal no dia 29 de Janeiro do ano corrente pelo vapor "Angola".

Declarou uma das Testemunhas Amador Leite que estando no Rio assessorou o embarque do acusado no dia 30, pois deixou o vapor de seguir no dia 29, conforme estava destinado, devido um ataxa justificada por um temporal.

A segunda Testemunha informa que sendo vizinho do acusado soube da sua viagem pelo próprio e seu filho pela sua mulher.

A terceira Testemunha sua mulher também prestou declaração dizendo que seu marido havia embarcado levando dois filhos e deixando outro em sua companhia, diz ainda que sendo recebido uma carta do seu marido o qual declarava que estava muito mal, e lhe pedia para recu-

fu na Empresa as suas férias a qual se julgava com efeito.

Nessas condições, diante das declarações da Empresa e do alvarado apresentado pela Polícia Marítima, parece-me que de fato o acusado abandonou o emprego, estando pois incurso na falta prevista no art. 54 alinea f do Decreto 90.463 de 1º de Outubro.

Submetto a consideração superior para os fins devidos.

Em, 18. Julho 1940

Maná José Bastos

Abandono de emprego presume-se em face dos depoimentos dos testemunhas e do da empresa do acusado.

Comidade a Comp. a favor e embargo do acusado para Portugal, juntar esta a entidade se pg 28 em que se nota a situação quanto ao nome do impugado.

Para que se possa julgar o caso em que meee po denia a Comp. juntar a parte que a empresa do acusado diz ter recebido de um marido, se em Portugal em que pedica para a mesma receber



as férias na Argentina ali-
gando achar-se em umite, em
um Portugal. (fls 27)

A docta Procuradoria Conf,
no entanto, em outro dia.

Em 22/7/40.

~~Ministério~~
Doutor Lucas

João A. H. Gisselmann 24-7-40

Rio de Janeiro, 2 de Agosto de 1940

Procurador Geral

Proc. 7.821/40 - Cia. de Carris, Luz e Força do Rio Janeiro, insta-
taura inquérito contra o seu empregado Antonio
AS/DE Augusto Marques.

P A R E C E R

O presente inquérito prova, ao meu vêr, exuberante-
mente, o abandono de emprego, tornando o infrator da alinea "f"
do art. 54 do Dec. 20.465, de 1931, passível de demissão.

Realmente, desprezando a revelia do acusado, - ele-
mento que sem dúvida corrobora a acusação-, subordino a minha
conclusão à dois fatos que caracterizam o abandono de emprego:
1º) embarcou o acusado para Portugal, sua terra natal, conforme
declara sua espôsa (fls. 16 e 17) e faz prova a certidão da Ins-
petoria da Polícia Marítima e Aérea (fls. 28); 2) informa a sua
espôsa, no seu já referido depoimento, que por ordem do seu mari-
do restituiu à Companhia a sua chapa de serviço, ato que simboli-
sa a sua renúncia ao emprego.

Nestas condições, discordando da sugestão do Sr. Di-
retor de Secção (fls. 29 verso), por isto que se não póde obrigar
a já citada espôsa do acusado a remeter sua correspondência priva-
da com o espôso; e, ainda mais, por considerar suficientemente
provado o abandono de emprego, opino pela procedência da acusação.

Rio, 26 de agosto de 1940


Assistente Jurídico

28.8

Proc. 7.821/40 - Cia. de Carris, Luz e Força do Rio Janeiro, S.A. -
Tentativa indultiva contra o seu empregado ANTON
Augusto Marques. AS/DE

CONCLUSÃO

Nesta data, faço *esta* conclusão ao

Exmo. Sr. Presidente.

Em 28 de agosto de 1940
Mauro

Director da Secretaria

Remetta-se à Camara

Rio de Janeiro, de 9 de 1940.

PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmitta o presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. *W. J. Jodry*

Rio, 9 de 1940

Secretario da Sessão

JULGADO EM SESSÃO
DA CAMARA DE *1940-9-9*

SECRETARIO

1
24
C. N. T. 18
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(1ª. SECÇÃO)

PROCESSO N. 4821

193.1940

ASSUNTO

Inquirição administrativa instaurada pela
Companhia de Cami, Luz e Força do Rio de Janeiro
contra o empregado Antonio Augusto Marques

RELATOR

Percival

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

20-9-40

DATA DA SESSÃO

23-9-40

613

RESULTADO DO JULGAMENTO

Julgou-se procedente o
inquerito e autorizou-se
a demissão



M. 33

ACORDÃO :

Proc. 7.821/40

(1C-613/40)

1940

ACT/HLM

[Handwritten signature]

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro submete á apreciação deste Conselho o inquérito administrativo instaurado para apurar falta grave de que é acusado Antônio Augusto Marques - abandono do serviço sem causa justificada:

CONSIDERANDO que o acusado, segundo afirma sua espôsa e faz prova a certidão da Inspetoria da Polícia Marítima e Aérea, embarcou para Portugal, tendo determinado que fôsse restituída á Companhia a chapa de serviço, ato que caracteriza a renúncia do emprêgo;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1940

[Handwritten signature]

Presidente

[Handwritten signature]

Relator

Fui presente

[Handwritten signature]

Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 29/10/1940

recebido na 1.ª Secção em 1-11-40



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Handwritten signature

Apresentei projeto de expediente, nesta data.

Handwritten initials
Primeira Secção, 11 de Novembro de 1940

Of. Adm. Classe "K"

VISTO. Rio, 12 de 11 de 1940.

Handwritten signature
Director da 1.ª Secção



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

F.D.C.N.

RIO DE JANEIRO, D. F.

P. 7.821/40/1-2413/40

14 de Novembro de 1940

fl. 352

Sr. Antônio Augusto Marques

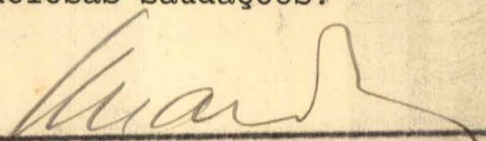
A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços
de Tração, Luz e Força e Gaz do Rio de Janeiro
Rua do Matoso nº 96

Rio de Janeiro

OSWALDO SOARES

Comunico-vos, para os fins convenientes, que
a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo
presente o inquérito administrativo contra vós instaurado
pela Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro
Limitada, resolveu, em
sessão de 23 de Setembro último, julgar procedente
o dito inquérito, para autorizar a vossa demissão dos
serviços, pelas razões constantes do acórdão
publicado no «Diário Oficial» de 29 de Outubro último.

Atenciosas saudações.


OSWALDO SOARES

DIRETOR GERAL DA SECRETARIA



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

F.D.C.N.

RIO DE JANEIRO, D. F.

P.7.821/40/1- 24/4/40

14 de Novembro de 1940

fls. 36

Sr. Representante da Companhia de Carris, Luz e Força
do Rio de Janeiro Limitada
Avenida Marechal Floriano Peixoto
Rio de Janeiro

Transmito-vos, de ordem do Sr. Presidente, cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pela Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 23 de Setembro p. passado, no processo referente ao inquérito administrativo instaurado por essa Empresa, contra o empregado Antônio Augusto Marques.

Atenciosas saudações.

Diretor Geral da Secretaria.



Rua do Matoso, 96
Tel. 28-7070
RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 1940

fls. 370

PROTOCOLO GERAL	
DATA <i>25</i> 31/1/1941	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRETOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
	ESTATÍSTICA

B. E. O.
P. Q. B.

Cod. 14/08
Of. Nº 418/40

EXMO. SNR. PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Não tendo esta Caixa conseguido fazer chegar às mãos de Antonio Augusto Marques o officio nº 1-2413/40 desse Egregio Conselho, devolvo-o a V. Excia. com as anotações respectivas.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

José Barbosa Corrêa
José Barbosa Corrêa
Presidente da Junta Administrativa

AS/AN.

F.N.



fls 38

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

F.D.C.N.

RIO DE JANEIRO, D. F.

P. 7.821/40/1- 2413/40

14 de Novembro de 1940

Sr. Antônio Augusto Marques

A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços
de Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro

Rua do Matoso nº 96

Rio de Janeiro

Comunico-vos, para os fins convenientes, que a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo presente o inquérito administrativo contra vós instaurado pela Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, resolveu, em sessão de 23 de Setembro último, julgar procedente o dito inquérito, para autorizar a vossa demissão dos serviços, pelas razões constantes do acórdão publicado no «Diário Oficial» de 29 de Outubro último.

Atenciosas saudações.

OSWALDO SOARES

DIRETOR GERAL DA SECRETARIA

Dez. 19. 19. 50
co m 78.
Arquit. guarnido. arquite. coronado de São Paulo. Sr. Am. Souza da
Foi desmilitado de São Paulo em 22.2.90 e foi utlizado
dom. C. 28. Traj. - Am. m. v. 50.
Dez. coronado. Sr. Am. Souza da. Chap. 5863



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

1-2412/50

Snr. Antônio Augusto Marques
Empregado do Departamento de Trafego (Chapa nº 5863)
A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de
Tração, Luz, Força e Gaz do Rio de Janeiro
Rua do Matoso nº 96
Rio de Janeiro

69
SA

(V. verso observ.)



Informação

Tendo sido devolvidos o officio de 38 e havendo transitado em julgado o accordo de fls. 33, proponho seja arquivado o presente processo.

Validação.

4.2.41
Stavilla Nunes
D. "G"

No Protocolo sus. para informar si foi embargado, no devido tempo, o accordo de fls. 33.

em 6/2/41
Muniz
F. de A. de S.

do Conselho de Estado
Saldanha, para informar.

Ris. 1/2/41
decreto ou
E. de S. G. de A.

Cumprindo a determinação do despacho supra, informo que dando busca no fichário nominativo de 1940 nada encontrei com referencia a apresentação de embargos de que trata o accordo de fls. 33.

Ris. 11/2/41
Talo de Saldanha de S. G. de A.
F. de A. de S.

A. 1ª SECCÃO

EM 12 DE FEVEREIRO DE 1941

12-2-41
Procurador Geral
Que Prologua

12-2-41

Tudo transitado em julgado a decisão de fl. 33 por-
pinto o arquivamento do
processo.

A consideração do Sr. Dire-
tor Genl - 15.2.41.

Assinada
Director Genl.

VISTO - Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 17 de Fevereiro de 1941

Macedo
Director da Secretaria

21-2-41

N.º Aldo Prado

Rio de Janeiro, 14 de Março de 1941

Procurador Geral

Na forma da parecer, de se da douta infor-
mação do Sr. Director de Secção, acima exposta,
sendo a decisão de fls. 33 transitado em
julgado, opina seja arquivado este processo,
por não mais subsistirem razões para o seu anda-
mento. Rio, 14 de Março de 1941 - O Procurador
Aldo Prado



41
F. 8

A consideração do Sr. Presidente.

Rio, 19.3.941
Mairany
geral

Arquive-se, em face das informações.

Rio, 22.4.41
Francisco de Paula
Presidente.

A 1ª Secção.

Rio, 22.4.941
Mairany
geral

Recebido na 1ª Secção em

26-4-41

Arquive-se

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 1941
Flórcio de Almeida Torres
Secretário da Presidência